



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8452023896

TERÇA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 845

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 054/2023	2
▶SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
DECRETO Nº 204/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8452023896

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax (44) 3135 – 4000.
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ 95.642.286/0001-15

DECRETO nº 204/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na área de Assistência Técnica em computadores de todas as Secretarias do Município de Ângulo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Critério de Julgamento: Valor unitário por item
Prazo de Entrega: Em 12 (doze) parcelas mensais.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 05/12/2023.
 Data de Início de Recebimento de Propostas: 06/12/2023.
 Data Final de Recebimento de Proposta: 08/12/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 05 de dezembro de 2023.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Prestação de Serviços de Assistência Técnica em toda estrutura de informática da Prefeitura Municipal de Ângulo e seus departamentos.	Mês	12	2.350,00

SÚMULA: Dá posse aos membros da atual gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ângulo, Estado do Paraná, depois de indicados os devidos membros pelos respectivos seguimentos.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1004/2017 de 14-07-2017, e pelo Decreto nº227/2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o novo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ângulo, para um mandato de 02 anos, com a seguinte composição:

- Poder Público

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
 Suplente: ADRIANA ANDREOTTI BORGES

II- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ELIZABETI PELEGRINI BOSSI
 Suplente: ELIZIANI APARECIDA ZANOLI

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MARIA IZABEL ROMERO MAESTÁ
 Suplente: SORAYA LAVAGNOLI IGNÁCIO

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: EDIMILSON MOREIRA
 Suplente: CAIO CESAR DENIPOTE

- Sociedade Civil

V- Representantes da Associação dos Moradores da Vila Rural:

Titular: ANTONIO APARECIDO FERRACINI
 Suplente: LUIZ PINTO DA SILVA

VI- Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI

Titular: JOSELAINE CRISTINA DE SOUZA DIAS
 Suplente: MARIA ANA VIEIRA NEGRI

VII- Representantes da APMF E.M. Padre José de Anchieta:

Titular: BRUNA MARCELA BANDINI
 Suplente: GABRIELA OLIVEIRA

VIII - Representantes da Pastoral da Juventude de Ângulo:

Titular: GABRIELA BOSSI MOREIRA
 Suplente: AMANDA ELOIZA DRIUSSI

IX- Representantes da Pastoral da Família de Ângulo :

Titular: CEZAR DE OLIVEIRA FONSECA
 Suplente: DONIZETE NEGRI

X - Representantes da ACODESA :

Titular: JOÃO BLESSA ZUNTINI
 Suplente: NORMANDO DE SOUZA

XI- Representantes da Associação Reviver:

Titular: MARIA TEREZA DA CUNHA BUZATO
 Suplente: MARIA APARECIDA MOLINA

XII - Representantes da Associação da Feira do Produtor de Ângulo:

Titular: MÔNICA CARVALHO CRUZ
 Suplente: VALQUIRIA APARECIDA BUFALLIERE PEREIRA

Art. 2º - Após deliberação acontecida na primeira reunião da nova composição do do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ângulo, foram eleitos como PRESIDENTE do Conselho o Sr. ANTONIO APARECIDO FERRACINI, como SECRETÁRIA GERAL, a Sra. ELIZIANI APARECIDA ZANOLI, e como SECRETÁRIA EXECUTIVA, a Sra. ADRIANA ANDREOTTI BORGES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, bem como as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 05 de Dezembro de 2023.

Assinado por:
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 *** 502/235 **
 01/12/2023 16:29

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 81 e 99 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos por 02(dois) anos) a partir do dia 04 de março de 2023, o servidor Público Municipal Sra. **MARCIO SEVERINO FABIANO**, brasileiro, solteiro, operário braçal, do Município de Ângulo, matrícula sob o Nº 650, residente e domiciliada em Ângulo – PR, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o Nº 7213/2023 de 16/11/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO